Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

# EDITAL Nº 03/2015

## 41º EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA TURMA 1ª/2016

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, no uso de suas atribuições, após deliberações na reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2015, torna pública a abertura do **41º processo seletivo para ingresso no Programa, na modalidade Mestrado e Doutorado**, com início das atividades em fevereiro de 2016. As **inscrições** para o exame de seleção ao Mestrado e Doutorado realizar-se-ão no período de **02 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2015**, exclusivamente via *on-line* no sítio: http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao

As vagas para o Mestrado e Doutorado, segundo disponibilidade dos orientadores em cada área de concentração, estão no quadro abaixo:

| Orientador | Área de Concentração | Vagas disponíveis | |
|---|---|---|---|
| | | Mestrado | Doutorado |
| **Aleksander Roberto Zampronio** | Inflamação, dor e febre | 1 | 0 |
| **Alexandra Acco** | Toxicologia | 1 | 1 |
| **Anderson Joel M. Andrade** | Toxicologia | 1 | 1 |
| **Cláudio da Cunha** | Neurociências | 0 | 1 |
| **Daniela de Almeida Cabrini** | Inflamação, dor e febre | 0 | 1 |
| **Eunice André** | Inflamação, dor e febre | 1 | 0 |
| **Helena C. da Silva de Assis** | Toxicologia | 1 | 0 |
| **Janaina Menezes Zanoveli** | Neurociências | 1 | 0 |
| **Joice Maria da Cunha** | Toxicologia | 2 | 0 |
| **Juliana Geremias Chichorro** | Inflamação, dor e febre | 2 | 0 |
| **Maria Aparecida B. Frazão Vital** | Nurociências | 1 | 2 |
| **Maria Fernanda de P.Werner** | Inflamação, dor e febre | 2 | 1 |
| **Roberto Andreatini** | Neurociências | 1 | 0 |
| TOTAL | | 14 | 7 |

Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-990 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1539 – Fax (41) 3266-2042 – pgfarmacologia@ufpr.br
http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao

## 1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição com dados pessoais e enviar *on line*, os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade e ou do passaporte (se for estrangeiro) e cópia do CPF.
b) Carta de intenção de orientação assinada pelo futuro orientador (modelo em Anexo);
c) Diploma (frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação;
d) Foto 3x4 atual no formato quadrado (3x3, 4x4, ...NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros

## 2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá no dia **25 de janeiro de 2016**, no Auditório do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, no 1º andar do Departamento de Farmacologia - Anexo I, Setor de Ciências Biológicas. A prova de Farmacologia terá início às 08h00min, com duração máxima de 4 horas. A prova de inglês terá início às 14h00mih, com duração máxima de 2 horas.

Os critérios de seleção serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais em Farmacologia, de caráter eliminatório e classificatório.
- A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete);
- A prova consistirá de questões discursivas (redação) ou objetivas;
- Na avaliação das respostas serão considerados os critérios de interpretação do enunciado, conhecimento específico e capacidade de síntese (máximo de 15 linhas por resposta).

b) Prova escrita de conhecimento da língua inglesa, de caráter eliminatório.
- A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis);
- A prova consistirá na interpretação de texto de artigo científico da área de Farmacologia com respostas escritas em língua portuguesa;
- O uso de dicionário Inglês/Português será permitido.

## 3. TÓPICOS ABORDADOS NA PROVA ESCRITA DE FARMACOLOGIA

- Farmacocinética;

- Farmacodinâmica;
- Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo.

Referências sugeridas:

- Brunton, L.L.; Chabner, B.A.; Knollmann, B.C. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGraw Hill, 12ª ed. 2012.
- Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J.; Henderson, G. Rang & Dale. Farmacologia. Elsevier, 7ª ed. 2012.
- Katzung, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. McGraw Hill, 10ª ed. 2010.

## 4. APROVAÇÃO, MATRÍCULA E CONCESSÃO DE BOLSA

Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados na página do Programa, por ordem alfabética, até o dia **19 de fevereiro de 2016**.

A Comissão do Processo Seletivo emitirá um parecer com a ordem dos candidatos aprovados, considerando o previsto neste Edital.

Os candidatos aprovados receberão também por e-mail a comunicação da sua aprovação;

A matrícula será realizada em até **15 dias após a divulgação do resultado**, pelo preenchimento de formulário específico, com anuência do orientador. A matrícula estará condicionada ao aceite das Normas Internas do Programa, bem como da Resolução 65/09-CEPE, ambos disponíveis na página do Programa (http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao/). Candidatos aprovados no Doutorado estarão condicionados à apresentação do projeto de Doutorado para a efetivação da matrícula, seguindo as Normas Internas do Programa.

Para a concessão de bolsas de estudos provenientes das agências de fomento, que estiverem disponíveis, será utilizada a ordem de classificação dos candidatos aprovados. A aprovação no Teste Seletivo não garante a bolsa de estudos, haja vista que a implementação das mesmas depende de sua disponibilidade pelas agências de fomento e do número de alunos bolsistas do Programa no período de matrículas.

Conforme o art. 71º da Resolução 65/09-CEPE, para a concessão de bolsa de estudo será exigido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme o previsto nas Normas Internas do Programa, no caso de discordância do resultado divulgado pela comissão do processo seletivo, os candidatos terão sete (7) dias úteis (após a divulgação do resultado) para solicitar vistas da prova e encaminhar pedido de revisão de prova. Esta solicitação deverá ser feita por escrito, com fundamentação teórica, e entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, em horário comercial.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia
Departamento de Farmacologia - Anexo I (1º andar) – Sala 105
Setor de Ciências Biológicas - UFPR
Telefone: (41) 3361 1539 ou 3361 1721
FAX: (41) 3266 2042
e-mail: pgfarmacologia@ufpr.br
Página: http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao/

Curitiba, 03 de dezembro de 2015.

Comissão do 41º Processo Seletivo
PPG-Farmacologia - UFPR

# Carta de Intenção de Orientação

Curitiba, ____ de _____ de _____.

***Ao Programa de Pós-graduação em Farmacologia – UFPR***

Venho por meio deste, oficializar a intenção de orientar o candidato(a) _____ __ na linha de pesquisa _____ durante seu Curso de (  ) mestrado / (  ) doutorado, mediante a sua aprovação no ____ Teste Seletivo.

De acordo com as normas do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – UFPR, caso o número total de alunos aprovados exceda o número de vagas disponibilizadas por mim, caberá a mim, orientador, a decisão de orientação ou não do referido aluno.

_____ _____

**Candidato(a)** **Orientador(a)**